6.2.2 - Atende pelo menos 50% das recomendações da OT 013 ? Segurança da informação

Detalhes do critério:

O que: As recomendações estabelecidas na OT 013 ? Segurança da informação.

Por que: Para aprimorar ainda mais a segurança da informação, buscando um nível mais elevado de conformidade com as melhores práticas.

Onde: Na infraestrutura e nos processos do órgão setorial.

Quando: O atendimento a essas recomendações é uma condição contínua.

Quem: A área de Tecnologia da Informação (TIC) do órgão setorial e demais interessados são responsáveis por implementar essas recomendações.

Como: Implementando um maior número de recomendações da OT 013.

Quanto: Pelo menos 50% das recomendações da OT 013.

Aderência do critério na PMSP:

33% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 23
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 6
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 40

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA ITAQUERA

- SUBPREFEITURA PERUS

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SUBPREFEITURA SÉ

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- SÃO PAULO TURISMO

- SÃO PAULO URBANISMO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA JABAQUARA

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA PENHA

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO

Revision #249
Created 2026-03-12 20:30:23 UTC by DataPlatform
Updated 2026-11-09 03:01:50 UTC by DataPlatform